



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 003/2017**  
DECISÃO ..... : **111/2017-CEEC**  
PROCESSO ..... : **252443/2015**  
INTERESSADO . : **PEDRO HENRIQUE COUTO PADILHA**

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, reunida em Belém-PA em 30 de MAR de 2017, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de cancelamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de que trata a Lei 6.496/77, baseados nos Artigos 21 e 22 da Resolução nº 1.025/09, do Confea. Considerando que a instauração e instrução do processo devem obedecer ao disposto na Seção III – do Cancelamento da ART da Resolução nº 1.025/09, do Confea, baixada e publicada com base no Art. 27 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966, ou seja, o cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou; II – o contrato não for executado, e ainda que, o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. **DECIDIU** que deve ser solicitado ao requerente que apresente também declaração do contratante esclarecendo que a obra/serviço não foi executada. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) REGINA MARQUES DIAS, presentes os senhores Conselheiros ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, AUGUSTO ALVES ORDONEZ, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ DA SILVA NEVES, PABLO VINÍCIUS RANGEL CANTO, RAY DAYVD SOARES MATOS, REGINA MARQUES DIAS, RUI DINAMAR ANDRADE, SALOMÃO PERES ELGRABLY, TATIANE TORRES DE MADEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de MAR 2017.

Eng. Civ. **ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO**  
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas